



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 18/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 08 de outubro de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada de forma presencial e iniciada às 08h00 na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, com a participação dos Vereadores Suko, Juca e Cláudio Kohler, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 42/2024, que altera o §1º do art. 2º da Lei nº 5.122, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógica e social em toda a rede municipal de ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de educação infantil e ensino fundamental, e dá outras providências – diante do teor da Mensagem e Exposição de motivos, todos os integrantes desta Comissão anunciaram seu voto favorável, sendo aprovado o Projeto por unanimidade; e, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 17/2024, que altera a denominação da Rua 3 de Outubro, localizada na zona urbana distrital de Iguaporã, Município de Marechal Cândido Rondon, passando a denominar-se Rua Adair José Hoffmann, e dá outras providências – diante do teor da Resolução nº 04, de 28 de maio de 2019, ficou aprovado pela Comissão que referida matéria será primeiro enviada para apreciação por parte da Comissão Especial, para após esta etapa retornar para análise desta Comissão Permanente. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h15. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”

Presidente

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)

Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”

Membro